Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 26 303/2006

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizado contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial (50%) e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007, com o licenciado João Miguel Azevedo Santos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 26 304/2006

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizado contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial (50%) e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007, com o licenciado Luís Filipe da Silva e Cruz Quintino. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 26 305/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13 de Outubro de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato como encarregado de trabalhos a tempo integral do bacharel Pedro Miguel da Costa Silva a partir de 16 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 26 306/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Novembro de 2006, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Heraldo Rosa de Vasconcelos, para exercer funções como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), pelo período de dois anos, com início em 18 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 26 307/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Agosto de 2006, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do mestre José Augusto da Silva Sobral, para exercer funções como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, com início em 21 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 26 308/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Novembro de 2006, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento da mestre Alda Cristina Jesus Valentim Nunes de Carvalho, para exercer funções como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, com início em 1 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 26 309/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Novembro de 2006, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento da mestre Patrícia Alexandra Miranda David Barata para exercer funções como encarregada de trabalhos, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 20 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 26 310/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 20 de Agosto de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em regime de dedicação exclusiva do mestre Henrique José da Silva, a partir de 1 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 26 311/2006

Por despacho do presidente do Instituto Polictécnico de Lisboa de 24 de Julho de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato como encarregado de trabalhos a tempo integral do bacharel Pedro Alexandre Teixeira Medley Rosa a partir de 26 de Maio de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 26 312/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Setembro de 2006, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Albino José Franco Fiúza para exercer funções como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 17 de Abril de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 26 313/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Novembro de 2006, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento da mestre Laura Cristina Teixeira Iglésias Charters de Azevedo para exercer funções como equiparada a professor-adjunto, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, com início em 6 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 26 314/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Novembro de 2006, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Nelson Guerreiro Cortez Nunes para exercer funções como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, com início em 1 de Agosto de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 26 315/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 6 de Novembro de 2006, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento ao Doutor Tiago Gorjão Clara Charters d'Azevedo para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de dedicação exclusiva, pelo

período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, José Carlos Lourenço Quadrado.

Despacho n.º 26 316/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 6 de Novembro de 2006, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento do licenciado João Manuel Freire da Cruz Garcia, para exercer funções como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50%), pelo período de um ano, com início em 12 de Junho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 26 317/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Novembro de 2006, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado José Pedro Veiga de Sales Luís, para exercer funções como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial, 50 %, pelo período de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 26 318/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Novembro de 2006, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Fernando Joaquim Ganhão Pereira, para exercer funções como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 15 de Dezembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 26 319/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Novembro de 2006, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Américo Simões da Silva, para exercer funções como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 60%, pelo período de dois anos, com início em 21 de Novembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 26 320/2006

Por despacho de 5 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento celebrado com a docente Carla Alexandra Carvalho Úria, como equiparada a assistente no Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, a partir de 21 de Novembro de 2006.

7 de Dezembro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 26 321/2006

Por despacho de 10 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi à mestre Teresa Alexandra Soares Loureiro Dias autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 50% do vencimento de assistente de 2.º triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 18 de Setembro de 2006, por cinco meses.

7 de Dezembro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 26 322/2006

Por despacho de 27 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com Salomite de Almeida Barbosa de Figueiredo Esteves Dias, assistente administrativa especialista em contrato administrativo de provimento no Instituto Politécnico de Viseu, precedendo concurso, como chefe de secção da mesma instituição, com efeitos à data da outorga do contrato (11 de Dezembro de 2006).

11 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente, Daniel Marques da Silva.

Despacho (extracto) n.º 26 323/2006

Por despacho de 16 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi celebrado contrato administrativo de provimento com o licenciado Ricardo Jorge Susano Rodrigues, técnico superior de 2.ª classe em contrato administrativo de provimento no Instituto Politécnico de Viseu, precedendo concurso, como técnico superior de 1.ª classe da mesma instituição, com efeitos à data da outorga do contrato (16 de Novembro de 2006).

12 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente, Daniel Marques da Silva.

Edital n.º 520/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 4 de Maio 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, concurso interno de ingresso para selecção de um estagiário com vista ao provimento na categoria de técnico de informática-adjunto, nível 2, da carreira de técnico de informática, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu em comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento.

1 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e tratando-se de concurso para preenchimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

2 — Foi efectuada consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, à Direcção-Geral da Administração Pública, bem como dado cumprimento à orientação técnica n.º 05/DGAP/2004, a qual informou não existir pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade para colocação na categoria.

3 — Prazo de validade — o presente concurso é válido apenas para o preenchimento da referida vaga, esgotando-se com o seu provimento.

- 4 Conteúdo funcional ao lugar a preencher corresponde, em termos genéricos, o exercício das funções da carreira de técnico de informática constantes do artigo 3.º, n.º 4, da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, no âmbito de uma estrutura de serviços de informática.
 - 5 Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:
- 5.1 Requisitos gerais podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- 5.2 Requisitos especiais ser assistente administrativo possuidor no mínimo da categoria de principal, habilitado com o 11.º ano, nos termos do artigo 9.º, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.
- 6 Local de trabalho o local de trabalho é nos serviços de informática do edifício dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, sem prejuízo de o candidato admitido poder vir a ser reafectado a outras unidades orgânicas do referido Instituto.
- 7 Vencimento e regalias sociais o vencimento é o correspondente ao índice da respectiva categoria, sendo fixado nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 97/2001, de 26 de Março, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.
- 8 As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal do Instituto Politécnico de Viseu, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, sito na Avenida do Coronel José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e endereçado à mesma morada.
- 9 Do requerimento devem constar os seguintes elementos, devidamente actualizados:
- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número e data do bilhete de